

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CASA PEDRO JOB DA SILVA
CGC: 00.898.293/0001-76

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE – PB, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2015.

ATA Nº 015/2015

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quinze (28/08/2015), às dezessete horas, no Plenário Damião Agostinho Lopes, da Câmara Municipal de Serra Grande-PB, Casa Pedro Job da Silva, situada à Avenida Tomé Pereira dos Santos, 84, reuniram-se sob a presidência da Vereadora Maria do Socorro Leite de Sousa e secretariado pelo vereador Saulo Dias de Farias e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa. O vereador Saulo Dias de Farias, 1º Secretário, fez a chamada nominal dos senhores vereadores e vereadoras constatando a presença dos seguintes vereadores: Antonia Leite da Silva, Deuzimar Canuto de Abreu, Francisco de Assis da Silva, Francisco Edson Cesário de Sousa, Francisco Martins Sobrinho, José Alves de Alexandre e José de Anchieta Rodrigues da Silva. A Senhora Presidenta declarou aberta a **REUNIÃO** com os seguintes dizeres: Em nome de Deus, declaro aberta a Sessão. **ATA:** Lida a Ata da Sessão Anterior, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa. **EXPEDIENTE:** Reapresentação para apreciação do **Projeto de Lei Nº 001/2015**, que dispõe sobre a implantação e regulamentação do Programa de Resistência às Drogas e a Violência – **PROERD** no nosso Município; Votação do **PARECER PPL – TC – 00142/2014**, Processo **TC Nº 05614/13** das contas do Ex-prefeito João Bosco Cavalcante, referente ao exercício de 2012. A Senhora Presidenta abriu as discussões do **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS** em epigrafe, após as discussões dos parlamentares mirins, a Senhora Presidenta usando os termos do §2º do Artigo 59, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou em **VOTAÇÃO** dizendo quem for favorável e, obviamente, pela manutenção do **PARECER PPL – TC – 00142/2014**, Processo **TC Nº 05614/13** responda “**SIM**” e quem for contrário, votando, pois, pela rejeição ao referido Parecer, responda “**NÃO**”. Perguntado nominalmente aos senhores Vereadores: Antonia Leite da Silva, Deuzimar Abreu Canuto da Silva, Francisco de Assis da Silva, Francisco Edson Cesário de Sousa, Francisco Martins Sobrinho, José Alves de Alexandre, José de Anchieta Rodrigues da Silva e Saulo Dias de Farias. Todos responderam “**NÃO**” ao **PARECER PPL – TC – 00142/2014**, Processo **TC Nº 05614/13**. Como todos responderam “**NÃO**”, a Senhora Presidenta confere a votação e proclama o resultado. O **PARECER PPL – TC – 00142/2014**, Processo **TC Nº 05614/13**, foi **REPROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes e conseqüentemente, julgaram **APROVADAS** as contas do Ex-Gestor Municipal, João Bosco Cavalcante. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidenta facultou a palavra, e como ninguém quisera fazer uso dela e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, sob a proteção de Deus, declara encerrada a presente sessão às **17 (dezessete) horas e 58 (cinquenta e oito) minutos**, e Eu, Saulo Dias de Farias, 1º Secretário, redigi e mandei lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pela Mesa. Serra Grande-PB, 28 de agosto de 2015.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

ASSESSOR JURÍDICO: